

LEI N° 918, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Denomina o prolongamento de rua que especifica e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado Rua Engenheiro Luiz Muller o prolongamento da mesma via localizado na altura do Km 135 da antiga Estrada União e Indústria, com início nas proximidades do imóvel nº 89 e término no imóvel s/nº de propriedade do Srº Joaquim de Oliveira Novaes.

Art. 2º – O prolongamento especificado mede 10m (dez metros) de largura e 129,44m² (cento e vinte e nove metros e quarenta e quatro centímetros de comprimento), totalizando uma área de 1.294,40 m² (mil duzentos e noventa e quatro metros e quarenta decímetros quadrados).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

**Cláudio Mannarino
Prefeito**